

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

Av. 21 de Dezembro nº 850, Centro – CEP: 36.152-000 – Goianá/MG

Indicação CMG/2017/137

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, vem Requerer, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá o seguinte pedido de providência:

Sejam criadas condições favoráveis para os produtores e comerciantes de alimentos de origem animal possam se adequar às normas sanitárias vigentes.

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores.

A presente solicitação visa garantir a boa condição dos alimentos de origem animal tanto por parte dos produtores como pelos comerciantes, tendo como objetivo principal a preservação da saúde dos consumidores finais.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
31 de outubro de 2017

Serginho dos Dias
Vereador